CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7612/2010

Ementa

Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para fim habitacional.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
16/12/2010	**21/12/2010**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10725/2010 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

Revogada parcialmente

Observações

HABITAÇÃO
BENS IMÓVEIS - Classificação
BENS IMÓVEIS - Alienação - doação
Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Art. 3º, art. 4º e parágrafo único, e art.8º-A alterados; e parágrafo único do art. 1º, art. 2º, e parágrafo único do art. 3º revogados pela Lei nº 9.391/2020.

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
04/03/2020	Lei nº 9391/2020	Alterada por
04/03/2020	Lei nº 9391/2020	Revogada parcialmente por

[Texto compilado – atualizado até a Lei nº 9.391, de 04 de março de 2020][*]

LEI N.º 7.612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para fim habitacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral de áreas públicas ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

~~**Parágrafo único.** Os imóveis de que trata o "caput" estão identificados e caracterizados no Anexo I, composto pelas plantas de fls. 01/04 a 04/04, rubricadas pelo Prefeito, e Descrições Perimétricas, que fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o Laudo de Avaliação.~~ *(Revogado pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

~~**Art. 2º.** Para a regularização fundiária com a respectiva destinação registral das áreas públicas localizadas no Jardim Anhanguera ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, caracterizadas no Anexo I, ficam autorizadas as seguintes providências:~~ *(Revogado pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

~~**I –** transferência, da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, das áreas públicas ocupadas pelo núcleo habitacional, com a posterior transformação na denominada ÁREA 01 (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);~~

~~**II –** transformação de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);~~

~~**III –** transformação dos lotes 01 (parcial) a 07 da quadra D e do lote 3 da Quadra E do Jardim Anhanguera, todos integrantes do patrimônio municipal para a denominada ÁREA 01;~~

[*] **Esta compilação foi elaborada pela Câmara Municipal de Jundiaí com a finalidade de facilitar a consulta por munícipes e demais interessados. Ela não substitui as leis publicadas na Imprensa Oficial do Município.**

~~**IV –** transformação de parte do lote 01 para a classe de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);~~

~~**V –** transformação da ÁREA 01 em lotes urbanos e áreas públicas (Anexo I – folha 04/04).~~

~~**Parágrafo único.** Os imóveis serão transformados em lotes urbanos e os imóveis denominados como áreas públicas serão classificados conforme a sua utilização, quando da regularização técnica e fundiária, eis que estão inseridos na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), conforme leis urbanísticas aplicáveis à espécie, sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei.~~ *(Revogado pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

~~**Art. 3º.** Fica a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiaí, por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.~~

Art. 3º. Fica a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiaí, observada a Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 e por intermédio da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. *(Redação dada pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

~~**Parágrafo único.** Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias à regularização técnica e registral.~~ *(Revogado pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

~~**Art. 4º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação, após a destinação registral das áreas públicas, os imóveis descritos e denominados como lotes (Anexo I – folha 04/04).~~

~~**Parágrafo único.** A doação dos imóveis à FUMAS dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da finalização das providências discriminadas no art. 2º desta Lei.~~

Art. 4º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação, os imóveis constantes das matrículas sob nºs 46.076, 46.077, 46.078, 46.079, 46.080, 46.081, 46.082, 46.083, 46.084, 95.886 e 95.892, todas

pertencentes à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP. *(Redação dada pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

Parágrafo único. A doação dos imóveis à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS será formalizada por meio de escritura pública a ser lavrada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2020, e posterior registro do título no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, sem qualquer ônus financeiro para o Município. *(Redação dada pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

Art. 5º. Os lotes a serem doados à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS serão alienados às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação.

Art. 6º. A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS realizará todas as obras de urbanização no local.

Parágrafo único. A inobservância das condições fixadas no "caput" deste artigo acarretará a retrocessão dos imóveis ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º. Fica dispensada a compensação a que alude o artigo 180 § 2º, da Constituição Estadual.

Art. 8º. Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o artigo 110, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º-A. Os imóveis disciplinados de que trata esta Lei ficam isentos do pagamento dos impostos municipais pela donatária, até a aprovação final do projeto de regularização fundiária e parcelamento do solo. *(Acrescido pela Lei n.º 9.391, de 04 de março de 2020)*

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

\scpo

fls 1143
proc 60.369

LEI N.º 7.612 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral de áreas públicas ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o "caput" estão identificados e caracterizados no Anexo I, composto pelas plantas de fls. 01/04 a 04/04, rubricadas pelo Prefeito, e Descrições Perimétricas, que fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Para a regularização fundiária com a respectiva destinação registral das áreas públicas localizadas no Jardim Anhanguera ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, caracterizadas no Anexo I, ficam autorizadas as seguintes providências:

I – transferência, da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, das áreas públicas ocupadas pelo núcleo habitacional, com a posterior transformação na denominada ÁREA 01 (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

II – transformação de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

III – transformação dos lotes 01 (parcial) a 07 da quadra D e do lote 3 da Quadra E do Jardim Anhanguera, todos integrantes do patrimônio municipal para a denominada ÁREA 01;

IV - transformação de parte do lote 01 para a classe de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

V – transformação da ÁREA 01 em lotes urbanos e áreas públicas (Anexo I – folha 04/04).

Parágrafo único. Os imóveis serão transformados em lotes urbanos e os imóveis denominados como áreas públicas serão classificados conforme a sua utilização, quando da regularização técnica e fundiária, eis que estão inseridos na *Zona Especial de Interesse Social* (ZEIS), conforme leis urbanísticas aplicáveis à espécie, sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 3º - Fica a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiaí, por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias à regularização técnica e registral.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação, após a destinação registral das áreas públicas, os imóveis descritos e denominados como lotes (Anexo I – folha 04/04).

Parágrafo único. A doação dos imóveis à FUMAS dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da finalização das providências discriminadas no art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Os lotes a serem doados à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS serão alienados às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação.

Art. 6º - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS realizará todas as obras de urbanização no local.

Parágrafo único: A inobservância das condições fixadas no "caput" deste artigo acarretará a retrocessão dos imóveis ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º - Fica dispensada a compensação a que alude o artigo 180 § 2º, da Constituição Estadual.

Lei 7.612/2010
Fls. 8.612
PROCESSO

Art. 8º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o artigo 110, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

01/04

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA

fls. 146
proc. 80.356

PROPRIETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

INTERESSADA / DONATÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807
Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,
Vielas 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

DATA: **SET/10**

ESCALA: **1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER AO LADO

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí
MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER ACIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
CREA 0250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903082
ART 92221220090666329

APROVAÇÕES

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

02/04

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA

fls 14
Proc. 50369

PROPRIETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

INTERESSADA / DONATÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807
Jundiaí - SP - Fone/Fax. (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.295/0001-66

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,
Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

DATA: **SET/10**

ESCALA: **1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí
MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CREA 025013/7
VICTOR ALEKANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903082
ART 92221220090086929

APROVAÇÕES

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA **03/04**

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)
Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas

DENOMINAÇÃO

JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA

fls 146
proc. 00361

PROPRIETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

INTERESSADA / DONATÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro – CEP 13201-807
Jundiaí – SP – Fone/Fax: (11) 4521-1722 – CNPJ: 51.864.205/0001-58

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,
Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

DATA **SET/10**

ESCALA **1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO – INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí
MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
CREA 0250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903062
ART 92221220090566929

APROVAÇÕES

TEC. INDUSTRIAL – EDIFICAÇÕES TAJANA REIS PIMENTA

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

04/04

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)
Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas

fls. 114
proc. 60.369

DENOMINAÇÃO

JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA

PROPRIETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

INTERESSADA / DONATÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2212, Centro – CEP 13201-807
Jundiaí – SP – Fone/Fax: (11) 4521-1722 – CNPJ: 57.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,
Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

DATA: **SET/10**

ESCALA: **1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIA – INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí
MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
CREA 0250157
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903082
ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

Título:	**DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
Objeto:	Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas.
Denominação:	**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**
Proprietária:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Interessada/ Donatária:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
Endereço:	Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E, Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

SITUAÇÃO INICIAL

Obs: Descrições dos Lotes conforme Planta de Loteamento.

Lote 01 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 255,00m², que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 2 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 11,00 metros de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à esquerda e segue 25,00metros em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com parte do lote nº 9; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o lote 02 até o ponto inicial desta descrição.

Lote 02 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 1; 25,00m do lado

esquerdo confrontando com o lote 3; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 09.

Lote 03 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 2; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 4; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

Lote 04 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 3; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 5; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

Lote 05 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m², que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 4 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à direita e segue 31,00m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com parte do lote nº 06, daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com o lote nº 04 até o ponto inicial desta descrição.

Lote 06 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m², medindo 30,80m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com os lotes nº 5, 4 e 3; 5,08m do lado esquerdo confrontando com parte do lote nº 7; e 24,00m nos fundos confrontando com os lotes 8 e 9.

LEI 7012/2010
Fls. 15/61
proc. 20369

Lote 07 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m², que assim de descreve: inicia-se num ponto localizado junto ao lote nº 06; daí segue 14,50m em reta de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); segue 25,50m em curva na confluência da Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis) com a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com o lote 08 e com o lote nº 06 até o ponto inicial desta descrição.

Lote 08 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m², medindo 12,00m em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com parte do lote nº 07; 21,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09; e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

Lote 09 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 08; 21,00m do lado esquerdo confrontando com os lotes nº 1 e 2, e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

Lote 03 da Quadra E do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi (Rua 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a Viela 3; e 10,00m nos fundos confrontando com a Rua Carvalho Pinto (Rua 4).

Matrícula nº. 95.876 - 1º ORI

RUA AMÁCIO MAZZAROPI, com área de 2.477,46 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote número vinte e três (23) da Quadra F, segue duzentos e quinze metros e vinte centímetros (215,20m), confrontando com os lotes números vinte e três (23) a treze (13) da Quadra F, Viela Dois (02) e lotes números vinte e dois (22) a dezesseis (16 da Quadra I, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete à direita segue cento e noventa e sete metros e quarenta centímetros (197,40m), confrontando com os lotes números seis (6) a um (01) da Quadra H, Viela Quatro (04), Espaço Livre Três (03), Viela Três (03) e lotes números três (03) a um (01) da Quadra E, deflete à direita segue quatorze metros e vinte centímetros (14,20m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Matrícula nº. 95.878 – 1º ORI

RUA CARVALHO PINTO, com área de 2.335,50 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote número um (01) da Quadra E, segue onze metros (11,00m) confrontando com o lote número um (01) da Quadra E, deflete à direita segue dois metros (2,00m), confrontando com o lote número dois (02) deflete a esquerda segue cento e sessenta e nove metros e trinta centímetros (169,30m), confrontando com os lotes números dois (02) e três (03) da Quadra E, Viela Três (03), Espaço Livre Três (03), Viela Quatro (04), lotes números treze (13) a oito (08) da Quadra H, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue cento e quarenta e sete metros (147,00m), confrontando com os lotes números nove (09) e oito (08), da Quadra C, Rua Guido Nano, lotes números um (01), nove (09), oito (08), sete (07) da Quadra D, Rua Francisco B. de Oliveira, deflete à esquerda segue dois metros (2,00m), deflete à direita segue nove metros e cinqüenta centímetros (9,50m), ambos segmentos confronta com o Espaço Livre Dois (02), deflete à direita segue dezoito metros (18,00m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

Fls. 1761
Proc. 40.354

Matrícula nº. 95.880 – 1º ORI

RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA, com a área de 2.873,75 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do lote número sete (07) da Quadra D, segue duzentos e vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros (224,25m), confrontando com os lotes números sete (07), seis (06 e cinco (05) da Quadra D, Rua Guido Nano, lotes números um (01) e dezoito (18) da Quadra C, Viela Cinco (05), lotes números um (01) a seis (06) e lote nove (09) da Quadra A, deflete a direita segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, deflete a direita segue duzentos metros e cinqüenta centímetros (200,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra B, Viela Seis (06), Espaço Livre Dois (02), deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Matrícula nº. 95.881 – 1º ORI

RUA GUIDO NANO, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Rua Carvalho Pinto, segue setenta e dois metros e cinqüenta centímetros (72,50m), confrontando com os lotes números oito (08) a um (01) da Quadra C, deflete a direita segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m), confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros (64,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra D, deflete a direita segue dez metros (10,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Matrícula nº. 95.886 – 1º ORI

VIELA TRÊS (03), com a área de cento e vinte e quatro metros quadrados (124,00m²), que assim se descreve: mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o lote número três (03) da Quadra E, do outro lado mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o espaço livre três (03), aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

Matrícula nº. 95.887 – 1º ORI

VIELA QUATRO (04), com a área de 214,80 metros quadrados, que assim se descreve, mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede cinqüenta e dois metros (52,00m), confrontando com o Espaço Livre Três (03), do outro lado mede cinqüenta e três metros e setenta centímetros (53,70m), confrontando com os lotes um (01) e treze (13) da Quadra H, aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

Matrícula nº. 95.891 – 1º ORI

ESPAÇO LIVRE "02", com área de 2.708,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue nove metros e cinqüenta centímetros (9,50m), deflete a esquerda segue dois metros (2,00m), deflete a direita segue sete metros (7,00m), deflete a direita segue quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva, confrontando com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue cento e dezesseis metros (116,00m), deflete a direita segue onze metros e cinqüenta centímetros (11,50m) em curva, estes dois últimos segmentos confronta com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue trinta e quatro metros (34,00m) confrontando com a Viela Seis (06), deflete a direita segue sessenta e oito metros e cinquenta centímetros (68,50m) em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta, deflete a direita segue cinqüenta e oito metros e cinqüenta centímetros (58,50m) confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Matrícula nº. 95.892 – 1º ORI

ESPAÇO LIVRE "03", com a área de 2.903,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Viela número três (03), segue sessenta metros (60,00m), deflete a direita segue treze metros e cinqüenta centímetros (13,50m) em curva, estes últimos segmentos confronta com a Rua Amácio Mazzaropi, deflete a direita segue cinqüenta e dois metros (52,00m) confrontando com a Viela número quatro (04), deflete a direita segue trinta e seis metros (36,00m), deflete a esquerda segue vinte e seis metros e cinqüenta centímetros

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

(26,50m) em curva, deflete a esquerda segue doze metros e cinqüenta centímetros, estes últimos segmentos confronta com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Viela número Três (03), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

Responsável pelo projeto de regularização
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
Engº Civil – CREA 0600903082
ART 92221220090366929

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

Título:	**DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
Objeto:	Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas
Denominação:	**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**
Proprietária:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Interessada/ Donatária:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
Endereço:	Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E, Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

FASE 1

TRECHO 1

TLT1D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 245,56m², que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); daí segue 2,00 metros em reta de frente para a Rua Guido Nano; segue 9,38 metros em curva confrontando com TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano), deflete à esquerda e segue 22,37metros em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para a Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 2

TL1D/RuaGN

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA RUA GUIDO NANO, situado nesta cidade e comarca, com a área de 9,44m², que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); daí segue 9,00 metros de frente para a Rua Guido Nano ; deflete à esquerda e segue 2,63metros confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à esquerda e segue 9,38metros em curva, confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 3

TLT2D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 2 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1).

TRECHO 4

TLT3D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).

TRECHO 5

TLT4D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 4 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).

TRECHO 6

TLT5D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 5 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m², que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano; deflete à direita e segue 31,00m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 7

TLT6D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 6 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m², medindo 30,80m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) e

TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 5,08m do lado esquerdo confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); e 24,00m nos fundos confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 8

TLT7D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 7 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m², que assim de descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1); daí segue 14,50m em reta de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); segue 25,50m em curva na confluência da DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e da DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 9

TLT8D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 8 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m², medindo 12,00m em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) , até o ponto inicial desta descrição

LEI 7612/2010
Fls. 24/50
proc 60369

TRECHO 10

TLT9D/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 9 DA QUADRA D PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m², medindo 12,00m de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) e a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) , até o ponto inicial desta descrição

TRECHO 11

TLT3E/ÁREA 1

TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA E PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m², medindo 10,00m de frente para o DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2 da Quadra E; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e 10,00m nos fundos confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

TRECHO 12

RUA GUIDO NANO, situado nesta cidade e comarca, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 10,50m, confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 64,50m, confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1), TLT3D/ÁREA 1

(Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1), TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1), TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 10,00m, confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 13

DRuaFBO/ÁREA 1

DESAFETAÇÃO DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA PARA ÁREA 1, com a área de 946,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); segue 9,95m em curva confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 76,30m em reta confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1), TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) e a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 88,15m em reta confrontando com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 14.14m em curva confrontando com DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2) e DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 14

RemRuaFBO

REMANESCENTE DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); segue 138,00m, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue

10,50m, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 15

DRuaCP/ÁREA 1

DESAFETAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA ÁREA 1, com área de 1.194,63 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E, segue 26,50m em reta confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); segue 26,50m em curva e 32,79 em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 46,37m confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1), TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1), TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 28,05m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,00m em reta confrontando com o RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 16

TRuaCP/RuaGN

TRANSFORMAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA RUA GUIDO NANO, com área de 158,68 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte

1); daí deflete à direita e segue 12,63m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e a TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 11,40m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano) e o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com o RemRCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 17

RemRuaCPp1

REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13, 12, 11, 10, 09 e 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 18

RemRuaCPp2

REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete a direita segue 9,95m em reta, confrontando com a

DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 19

DRuaAM/ÁREA 1

DESAFETAÇÃO DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI PARA ÁREA 1, com área de 247,20 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E; segue 3,03m em reta; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta; daí deflete à direita e segue 4,71m em curva confrontando nestes três últimos segmentos com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi); daí deflete à direita e segue 62,73m em reta; confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para ÁREA 1) e TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 20

RemRuaAM

REMANESCENTE DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, RemV4 (Remanescente da Viela 4), RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3) e TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guino Nano), daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí deflete à esquerda e segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3.03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); daí deflete à direita e segue 21,70m em reta

confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 21

DV3/ÁREA 1

DESAFETAÇÃO DA VIELA 3 PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com a área de 124,00m², que assim se descreve: mede 4,00m de frente para a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), do lado direito de quem da via olha para a viela mede 31,00m, confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para ÁREA 1), do outro lado mede 31,00m, confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para ÁREA 1), aos fundos mede 4,00m, confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para ÁREA 1).

TRECHO 22

TV4/RuaGN

TRANSFORMAÇÃO DA VIELA 4 PARA RUA GUIDO NANO, situado nesta cidade e comarca, com área de 123,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 4,00m de frente para a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 14,97m em curva confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 23,26m em reta confrontando com o Lote 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 23

RemV4

REMANESCENTE DA VIELA 4, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 14,97m em curva

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 24

DEL2/ÁREA 1

DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 2 PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com área de 171,36 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 14,14m em curva e segue 8,98m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 25

RemEL2

REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 2, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue 9,50m em reta, deflete a esquerda segue 2,00m em reta, deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1), deflete a direita e segue 107,02m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 11,50m em curva

confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete a direita segue 34,00m confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita segue 68,50m em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 26

DEL3/ÁREA 1

DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA ÁREA 1, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.429,42 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 32,79m em reta, segue 26,50m em curva, segue 12,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 48,73m em reta confrontando com a DRuaAM/Área 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), daí deflete à direita e segue 36,07m em curva e 20,77m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 27

TEL3/RuaGN

TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA RUA GUIDO NANO, situado nesta cidade e comarca, com área de 405,95 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), segue 3,21m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 20,77m em curva e 36,07m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à

direita e segue 18,84m em curva confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 28

RemEL3

REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 3, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 18,84m em curva confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

Responsável pelo projeto de regularização
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
Engº Civil – CREA 0600903082
ART 92221220090366929

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

Título:	**DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
Objeto:	Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas
Denominação:	**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**
Proprietária:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
Interessada/ Donatária:	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**
Endereço:	Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E, Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

FASE 2

ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 24 e 26 ÁREA 1, com área de 7.853,41 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Espaço Livre 2; segue 2,95m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à esquerda e segue 49,43m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2, Lote 2 da Quadra E e Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta e 4,71m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Amácio Mazzaropi; daí segue 82,38m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 67,89m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 79,17m em reta; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 2, 12, 16, 22 e 27

RUA GUIDO NANO, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m confrontando nestes dois últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 14

RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Área 1 e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a Área 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 17

RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 62,11m

em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 18

RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com a Área 1; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com a Área 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 20

RUA AMÁCIO MAZZAROPI, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 23

VIELA 4, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

TRECHO 25

ESPAÇO LIVRE 2, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com a Área 1 e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

fls. 1124
proc. 60369

TRECHO 28

ESPAÇO LIVRE 3, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

Responsável pelo projeto de regularização
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
Engº Civil – CREA 0600903082
ART 92221220090366929

Título:	**DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
Objeto:	Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas.
Denominação:	**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**
Proprietária:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Interessada/ Donatária:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
Endereço:	Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E, Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

SITUAÇÃO FINAL

JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS PARTICULARES

QUADRA A

Lote 01 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

Lote 02 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 21.

Lote 03 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 22.

Lote 04 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

Lote 05 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

Lote 06 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

Lote 07 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

Lote 08 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

LEI 7612/2010
Fls. 10/61
Proc. 60369

Lote 09; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 27.

Lote 09 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 28.

Lote 10 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 29.

Lote 11 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 30.

Lote 12 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 31.

Lote 13 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 32.

Lote 14 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 33.

Lote 15 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 34.

Lote 16 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 35.

Lote 17 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 16; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 36.

Lote 18 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a Via de Circulação 1; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 17; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 37.

Lote 19 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,74 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,96m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 38; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 38.

Lote 20 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,72 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 01.

Lote 21 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,70 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 02.

Lote 22 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,68 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

Lote 23 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,66 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

Lote 24 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,64 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

LEI 7012/2010
Fls. 4368
Proc. 60369

Lote 25 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,62 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

Lote 26 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 07.

Lote 27 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,62 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 26; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 08.

Lote 28 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,60 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 29; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 09.

Lote 29 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,54 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 28; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 30; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

Lote 30 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,52 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 29; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 31; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

Lote 31 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,50 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 30; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 32; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 12.

Lote 32 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,48 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 31; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 33; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

Lote 33 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 32; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 34; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 14.

Lote 34 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,44 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 33; 13,86m do lado esquerdo confrontando o Lote 35; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 15.

Lote 35 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,42 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,86m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 34; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 36; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 16.

LEI 7612/2010 fls. 45 Fls. proc 20363

Lote 36 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,40 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 35; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 37; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

Lote 37 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,38 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 36; 13,85m do lado esquerdo confrontando com a Via de Circulação 2 e com a Via de Circulação 1; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

Lote 38 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 1.968,93 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Via de Circulação 1 e Lote 02 da Quadra E do Jardim Anhanguera; segue 57,68m em reta no alinhamento da Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta; confrontando nestes três últimos segmentos com a Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda e segue 13,91m confrontando com o Lote 1; daí deflete à esquerda e segue 3,35m; daí deflete à direita e segue 13,96m confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 19; daí deflete à esquerda e segue 6,30m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à esquerda e segue 53,77m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 4,71m em curva confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 14,03m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 6,56m em reta; daí deflete à direita e segue 38,07m em reta; daí deflete à direita e segue 6,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com o Lote 39; daí deflete à esquerda e segue 7,12m confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 26,26m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi e Lote 2 da Quadra E do Loteamento Jardim Anhanguera; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Lote 39 da Quadra A, situado nesta cidade e comarca, com a área de 247,92 metros quadrados, medindo 38,07m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi; 6,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 38; 6,56m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 38,07m nos fundos confrontando com o Lote 38.

QUADRA B

Lote 01 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,55 metros quadrados, medindo 3,40m de frente para a Via de Circulação 2; 16,32m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 16,36m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 3; e 3,40m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

Lote 02 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,28m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 16,32m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

Lote 03 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,24m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 16,28m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

Lote 04 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,33 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,20m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 16,24m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

Lote 05 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,20 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,16m

LEI 7612/2019
Fls. 47/61
proc. 60369

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 16,20m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 19.

Lote 06 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,12m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 16,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

Lote 07 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,67 metros quadrados, medindo 3,47m de frente para a Via de Circulação 2; 16,08m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 16,12m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,41m nos fundos confrontando com o Lote 21.

Lote 08 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 56,28 metros quadrados, medindo 3,48m de frente para a Via de Circulação 2; 16,05m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 09; 16,08m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,56m nos fundos confrontando com o Lote 22.

Lote 09 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,69 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,01m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 16,05m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

Lote 10 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,56 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,97m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 16,01m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

Lote 11 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,43 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 15,97m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

Lote 12 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,29 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,89m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 15,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

Lote 13 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,16 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 15,89m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 27.

Lote 14 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,81m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 15,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 28.

Lote 15 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,90 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,77m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 15,81m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

Lote 16 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,76 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,73m

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Via de Circulação 2; 15,77m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

Lote 17 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,84 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,18m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 3; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 18; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

Lote 18 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,83 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 19; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

Lote 19 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

Lote 20 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

Lote 21 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,81 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,39m nos fundos confrontando com o Lote 07.

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

Lote 22 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,94 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 15,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 08.

Lote 23 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,90 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 3; 15,16m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 09.

Lote 24 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

Lote 25 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

Lote 26 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,34 metros quadrados, medindo 3,31m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,33m nos fundos confrontando com o Lote 12.

Lote 27 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,73 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

LEI 7612/2010
Fls. 51/01
proc. 60369

Lote 26; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

Lote 28 da Quadra B, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,24 metros quadrados, medindo 3,46m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 1; e 3,45m nos fundos confrontando com o Lote 14.

QUADRA C

Lote 01 da Quadra C, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,10 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 14,96m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 2; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

Lote 02 da Quadra C, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 14,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

Lote 03 da Quadra C, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 14,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

Lote 04 da Quadra C, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,00 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 14,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

Lote 05 da Quadra C, situado nesta cidade e comarca, com a área de 49,97 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Via de Circulação 3; 14,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

VIA DE CIRCULAÇÃO 1, com área de 588,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 38 da Quadra A e Lote 02 da Quadra E; daí segue 57,68m em reta; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta confrontando nestes quatro últimos segmentos com o Lote 38 da Quadra A; daí segue 61,45m em reta confrontando com os Lotes 01 a 18 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 16,62m confrontando com o Lote 18 da Quadra A e com parte do Lote 37 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 6,95m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete á direita e segue 23,17m confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e parte do Lote 02 da Quadra E; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

VIA DE CIRCULAÇÃO 2, com área de 564,88 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 37 da Quadra A e Via de Circulação 1; daí segue 11,14m em reta confrontando com o Lote 37 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 70,10m em reta confrontando com os Lotes 37 a 19 e Lote 38 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 5,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 61,23m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 3 e Lotes 01 a 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 1,10m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 18,68m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,20m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 9,90m em reta

confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Via de Circulação 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

VIA DE CIRCULAÇÃO 3, com área de 125,87 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 28 da Quadra B e Sistema de Lazer 1; daí segue 43,34m confrontando com os Lotes 28 a 17 da Quadra B e Sistema de Lazer 3; daí deflete à direita e segue 7,17m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 32,54m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Lotes 01 a 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 3,12m em reta confrontando com o Lote 05; daí deflete à direita e segue 6,70m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 9,00m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

SISTEMA DE LAZER 1, com área de 126,37 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Espaço Livre 2 e Via de Circulação 2; daí segue 4,56m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 14,63m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 6,70m em reta confrontando com os Lotes 16 e 15 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 24,74m em reta confrontando com o Lote 28 da Quadra B, Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 40,59m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

SISTEMA DE LAZER 2, com área de 548,52 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 1; daí segue 6,70m confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 11,79m em reta confrontando com o Lote 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 16,75m em reta confrontando com os Lotes 05 a 01 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 14,96m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 15,79m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 47,99m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à

direita e segue 38,58m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 0,60m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

SISTEMA DE LAZER 3, com área de 227,16 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 2 e Lote 01 da Quadra B; daí segue 7,33m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e e segue 22,65m em curva e 12,73m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 2,92m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 15,18m confrontando com o Lote 17 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 6,75m em reta confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 16,36m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra B; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

JARDIM ANHANGUERA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

RUA GUIDO NANO, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete a direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

FUMAS
Fundação Municipal de Ação Social

PREFEITURA JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Jardim Vitória da Conquista e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta; daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

RUA AMÁCIO MAZZAROPI, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23

da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3.03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

VIELA 4, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ESPAÇO LIVRE 2, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu

LEI 7612/2010
Fls. 57/61
Fls. 194
proc 60369

Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ESPAÇO LIVRE 3, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

Responsável pelo projeto de regularização
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
Engº Civil – CREA 0600903082
ART 92221220090366929

LEI 7612/2010
Fls 58/61
proc 60369

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº	:	12.398-3/2.009
Decreto nº	:	********
Finalidade	:	A avaliação se destina regularização de núcleo habitacional de interesse social.

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária	:	***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ***
Interessada	:	***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS***
Cadastro Municipal	:	********
Matrícula	:	********

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local	:	Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. der Oliveira e Rua Guido Nano, lotes 1 a 9 da quadra "D", lote 3 da quadra "E", vieta 3 e 4 e espaço livre 2 e 3 - Jardim Anhanguera - Jundiaí (SP)
Imóvel	:	lotes de terreno
Testada	:	********
Número de Testadas	:	********
Formato	:	retangulares em maior porção e irregulares em menor porção
Topografia	:	plana, excetuando-se o lote nº. 39 da quadra "A", cuja topografia é em aclive acentuado em relação a Via de Circulação "1".
Solo	:	próprio para edificações
Salubridade	:	seca

Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e transporte coletivo próximo.

4. ÁREAS AVALIADAS

Vide item "5" abaixo

5. VALOR AVALIATÓRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DIVISÃO/SEÇÃO DE ENGENHARIA

QUADRA "A"

lote 01	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 02	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 03	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 04	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 05	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 06	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 07	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 08	:	47,64 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.674,00
lote 09	:	47,64 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.674,00
lote 10	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 11	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 12	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 13	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 14	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 15	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 16	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 17	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 18	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 19	:	46,74 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.359,00
lote 20	:	46,72 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.352,00
lote 21	:	46,70 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.345,00
lote 22	:	46,68 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.338,00
lote 23	:	46,66 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.331,00
lote 24	:	46,64 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.324,00
lote 25	:	46,62 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.317,00
lote 26	:	46,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.310,00
lote 27	:	47,62 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.667,00
lote 28	:	47,60 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.660,00
lote 29	:	46,54 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.289,00
lote 30	:	46,52 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.282,00
lote 31	:	46,50 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.275,00
lote 32	:	46,48 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.268,00
lote 33	:	46,46 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.261,00
lote 34	:	46,44 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.254,00
lote 35	:	46,42 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.247,00
lote 36	:	46,40 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.240,00
lote 37	:	46,38 m²	X	R$	350,00	/m²	=	R$	16.233,00
lote 38	:	1.968,93 m²	X	R$	150,00	/m²	=	R$	295.339,50
lote 39	:	247,92 m²	X	R$	255,00	/m²	=	R$	63.219,60
T O T A L							=	R$	**963.219,10**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

QUADRA "B"

lote 01	:	55,55 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	19.442,50
lote 02	:	54,60 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	19.110,00
lote 03	:	54,46 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	19.061,00
lote 04	:	54,33 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	19.015,50
lote 05	:	54,20 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.970,00
lote 06	:	54,07 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.924,50
lote 07	:	55,67 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	19.484,50
lote 08	:	56,28 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	19.698,00
lote 09	:	53,69 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.791,50
lote 10	:	53,56 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.746,00
lote 11	:	53,43 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.700,50
lote 12	:	53,29 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.651,50
lote 13	:	53,16 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.606,00
lote 14	:	53,03 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.560,50
lote 15	:	52,90 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.515,00
lote 16	:	52,76 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.466,00
lote 17	:	50,84 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.794,00
lote 18	:	50,83 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.790,50
lote 19	:	50,82 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.787,00
lote 20	:	50,82 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.787,00
lote 21	:	50,81 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.783,50
lote 22	:	51,94 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.179,00
lote 23	:	51,90 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.165,00
lote 24	:	50,75 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.762,50
lote 25	:	50,75 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.762,50
lote 26	:	50,34 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.619,00
lote 27	:	50,73 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.755,50
lote 28	:	52,24 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	18.284,00
TOTAL						=	**R$**	**517.212,50**

QUADRA "C"

lote 01	:	50,10 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.535,00
lote 02	:	50,07 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.524,50
lote 03	:	50,03 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.510,50
lote 04	:	50,00 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.500,00
lote 05	:	49,97 m²	X	R$	350,00 /m²	=	R$	17.489,50
TOTAL						=	**R$**	**87.559,50**

TOTAL GERAL .... = R$ 1.567.991,10

(um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos)

Jundiaí, 20 de Janeiro de 2.010.

JOÃO JORGE ABOU MOURAD
Engenheiro II SMO/DVO/SENG